

<u>CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU</u> ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 19 /2.025

"DECLARA PONTO FACULTATIVO OS DIAS 27 E 28 DE OUTUBRO DE 2025 (DIA DO SERVIDOR PÚBLICO) E DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025"

ALCIDES BELUCI NETO, Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro comemora-se o Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO que neste ano de 2025, a referida data recairá em uma terça-feira;

CONSIDERANDO que durante essas comemorações as repartições públicas, em todos os níveis, geralmente não funcionam;

CONSIDERANDO que o dia 27 de Outubro (segunda-feira), ficará intercalado entre o final de semana e a data comemorativa:

CONSIDERANDO o exposto e também o Decreto Municipal n. 4.455, de 26 de agosto de 2025;

RESOLVE baixar o seguinte ATO, dispondo sobre a DECLARAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO E REALIZAÇÃO DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025:

Art. 1º. Ficam declarados <u>FACULTATIVOS</u> o ponto das repartições públicas da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu nos dias <u>27 e 28 de Outubro de 2.025</u> (segunda e terça-feira).

Art. 2º. A Trigésima Segunda Sessão Ordinária de 2025 será realizada no dia 30 de Outubro, quintafeira, às 16 horas.

Parágrafo 1º. O protocolo das proposituras para leitura na Sessão Ordinária poderá ser feito até às 12hs do dia 29 de Outubro – Quarta-feira.

Parágrafo 2º. A Ordem do Dia e o Expediente da Sessão serão publicados até às 16hs do dia 29 de Outubro – Quarta-feira.

Art. 3º. O disposto no presente Ato não se aplicará aos Agentes de Segurança da Câmara, tendo em vista que desempenham serviços imprescindíveis à segurança do patrimônio público municipal.

Art. 4º. Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu, aos 09 de Outubro de 2.025.

ALCIDES BELUCI NETO

Registrado no Departamento de Secretaria da Camara de Vereadores da Estância Turística de Itu, na data supra e publicado por afixação no lugar público de costume. Pelo Departamento de Secretaria:



Assessoria Técnica Legislativa Av. Itu 400 Anos, III - Itu Novo Centro

CEP 13303-500 - Fone (11) 4886-9626

WWW.Ruisp govibr O O O prefetturaltu

"DECRETO Nº 4.455, DE 26 DE AGOSTO DE 2025"

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 4.332, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025"

HERCULANO CASTILHO PASSOS JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Itu. Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º. O item VIII do Decreto Municipal nº 4.332, de 21 de fevereiro de 2025, fica alterado com a seguinte redação:

"Fica declarado PONTO FACULTATIVO os dias 27 e 28 de Outubro de 2025 (segunda-feira e terça-feira), nas Repartições Públicas e Serviços em Geral, bem como nas Autarquias Municipais: Companhia Ituana de Saneamento - CIS e Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, em função do dia dos Servidores Públicos Municipais da Estância Turistica de Itu".

Art. 2º. Ficam mantidas as demais disposições contidas no citado Decreto

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU Aos 26 de agosto de 2025

HERCULANO CASTICHO PASSOS JUNIOR Prefeito da Éstância Turística de Itu

Registrado no Livro próprio e publicado. Prefeitura da Estância Turistica de Itu, aos 26 de agosto de 2025.

> FÁBIO DOS SANTOS AMARAJ Secretário Municipal de Administração Respondendo peta Secretaria Municipal de Justiça